



Juntos Somos +Forte

Ano VII - Edição 46 - Fevereiro / Março de 2024 www.acean.com.br - 19 3877.2727/ 3877.2729

Distrubição Gratuita

A ACEAN agora possui um ponto de atendimento em ENGENHEIRO COELHO.

Onde estamos

localizados?



Rua Antônio Batistela, 221 - Jd São Paulo.



Por que escolher a Bilo para garantir sua categoria E?

- Carreta mais moderna
- Instrutores capacitados
- Sem burocracia
- Aprovação superior a 94%



R. São Sebastião, 226 - Artur Nogueira\SP
 (19) 3877-2139
 (19) 9 8155-7675

 ⊆ cfcbilo@hotmail.com





Segunda a sexta 10h as 12h - 13h as 16h

> **Sábado** fechado



CONTABILIDADE BUREAU

Marcos Capelini

ABERTURA DE FIRMA - CONTABILIDADE DEPARTAMENTO PESSOAL IMPOSTO DE RENDA - ESCRITÓRIO RURAL

Contador: MARCOS DANIEL CAPELINI - CRC 1SP147393/0-9 - CRC CONTABILIDADE 259925025/

ARTUR NOGUEIRA

Rua Monteiro Lobato, 422 - Jd. Wada 19 3877.2923 / 9 9771.8656

ENGENHERO COELHO

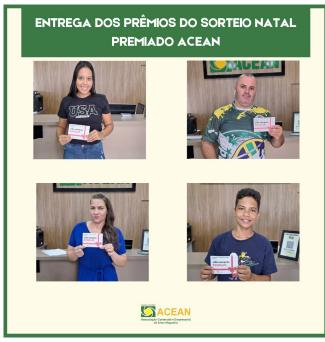
Rua Jair Roberto Mulla, 81 - Jd. Amélia 19 3857.9305 / 9 9771.8529

COSMOPOLIS

Rua Moacir do Amaral, 219 - Centro 19 3872.2928 / 9 9771.4675











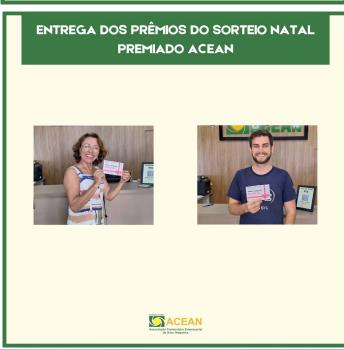
Expediente

Editoração e Diagramação
Fábio José Bueno

Jornalista Responsável - Fábio José
Bueno / MTB 0080978/SP
Publicidade - (19) 9.9686.1420
Tiragem - 2.000 exemplares

ACEAN - Nossos Números Informações Gerais Fax 3877-2727 Administração/ Fax 3877-2729 Atendimento/ Fax 3877-1572 E-mails - Atendimento Interno atendimento@acean.com.br







Financeiro
financeiro@acean.com.br
Gerência
gerencia@acean.com.br
Presidente
presidente@acean.com.br
Consulta 24 hs (atendente)

0800-707-4024 | 0800-777-4024 www.acean.com.br acean@acean.com.br HORÁRIO DE FUNCIONA-

HORÁRIO DE FUNCIONA-MENTO DA ACEAN 2ª a 6ª das 8hs às 18hs

Rua Duque de Caxias, 2204 - Santa Rosa - Artur Nogueira/SP



Empresa: 24 - ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESA	NOGUEIRA - Artur Nogueira/SP - CNP	Artur Nogueira/SP - CNPJ:50.084.052/0001-6	
ACEAN			
Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atu
ATIVO	602.867,42	PASSIVO	602.867,
CIRCULANTE	319.310,53	CIRCULANTE	48.796,
DISPONIBILIDADE	10.491,47	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	48.796,
CAIXA	2.629,22	FORNECEDORES	10.810,
CAIXA GERAL	2.629,22	FORNECEDORES	10.810,
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.862,25	OBRIGACOES FISCAIS	2.675,
BANCOS SEM RESTRIÇÕES	7.862,25	COFINS A RECOLHER	357,
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	308.001,34	I.R.R.F. S/ PREST.SERV.TERCEIROS	88,
ASSOCIADOS A RECEBER	207.517,39	IRRF A RECOLHER	1.586,
ASSOCIADOS A RECEBER	207.517,39	CONTRIB. RETIDAS NA FONTE A RECOLHER	274,
ASSOCIADOS A RECEBER EXCLUÍDOS	100.483,95	PIS S/ FOLHA PAGAMENTO A RECOLHER	369,
ASSOCIADOS A RECEBER	100.483,95	OUTRAS OBRIGACOES	35.310,
OUTROS CREDITOS	817,72	SALARIOS A PAGAR	8.380,
OUTROS CREDITOS	95,95	INSS A RECOLHER	6.100,
TIT. A REC-CARTÃO C/SIPAG	95,95	FGTS A PAGAR	2.001,
ADIANTAMENTOS	721,77	OUTRAS OBRIG. TRABALHISTAS A PAGAR	18.000
ADIANTAMENTOS/COLABORADORES	721,77	INSS A RECOLHER - RECLAM. TRABALHISTA	828,
ATIVO NÃO CIRCULANTE	283.556,89	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	554.070
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.324,05	SUPERAVIT OU DEFICIT	554.070,
CREDITOS E VALORES	1.324,05	SUPERAVIT OU DEFICIT	554.070.
BENFEITORIAS EM PROP. DE TERCEIROS	1.324,05	SUPERAVIT(+)/DEFICIT(-)ACUMULADO	554.070.
INVESTIMENTOS	620,00	100 TOWN STONE STO	
INVESTIMENTOS PERMANENTES	620,00		
SICRED COTAS DE CAPITAL	20,00		
SICOOB COTAS DE CAPITAL	100,00		
SICOOB COTAS DE CAPITAL/1	500,00		
IMOBILIZADO	281.612.84		
BENS EM OPERAÇÃO	514.713,83		
MOVEIS E UTENSILIOS	120.862,38		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	61.962,34		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	37.156.46		
IMOVEIS	150.000,00		
EDIFICAÇÕES	97.293,16		
VEICULOS	47.439,49		
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(233,100,99)		
DEPREC. ACUM. S/MOVEIS E UTENSILIOS	(65.960,49)		
DEPREC. ACUM. S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(47.763,07)		
DEPREC. ACUM. S/COMPUTADORES E PERIFERICOS	(36.850,62)		
DEPREC ACUM S/ EDIFICAÇÕES	(35.087,20)		
DEPREC. ACUM. S/ VEICULOS	(47.439,61)		
DEFREG. ACOM. S/ VEICULUS	(47.439,61)		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 602.867,42 - (Seiscentos e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos).

ARRIVABENE CONTABILIDA DE E ASSESSORIA SS LTDA ADRIANA SIMOES ARRIVABENE ALVES DA SILVA Contador CPF: 024-693-458-01 CRC: 1SP-119684/O-4

CPF: 117.068.868-37

CPF: 166.370.828-21



Rua Ângela Peciferrari, 219 - Centro - Artur Nogueira/SP

Maria Aparecida S. Barboni OAB/SP nº 143.862

Bruna Barboni Hein OAB/SP nº 386.606

Barbara Krishna G. Fischer OAB/SP n° 217.581

Helen Cristina S. Camargo OAB/SP n° 441.939

Iúlia Venâncio S. Mantovani Bacharela em Direito

Barboni e Hein

contato@barboni.com.br

- Cível; • Família: Alimentos, Inventários;
- Previdenciário: Aposentadorias Urbana e Rural; Pensão por Morte; Auxílio Acidente; BPC para Idosos, Autistas e TDAH;

Divórcio

- Consumidor;
- Tributário e Imobiliário

www.barboni.com.br

Rua Nossa Senhora das Dores, 217 - Sala 02 | Jd São Francisco - Artur Nogueira-SP - CEP: 13.160-202



Casamentos **Bodas Aniversários Debutantes Formaturas Festas Infantis Eventos Empresariais**

Bartenders Pq. Paineiras - Artur Nogueira - SP

Rua Ademar de Barros 523 - Centro - Artur Nogueira



Materiais para Construção

DO BÁSICO AO ACABAMENTO

Rua XV de Novembro, 1263

PABX: (19) 3877-1147

e-mail: deposito_planalto@terra.com.br

Página 04 **INFORMATIVO**

Conheça 10 pontos de atenção do calendário fiscal e trabalhista

No início do ano, as empresas são obrigadas a enviar para o fisco diversas declarações. Novas regras na área trabalhista também devem estar no radar dos empreendedores Fonte: DC comércio SPv-vSilvia Pimentel



Além de um caiendario fiscal extenso, os empreendedores devem ficar atentos as alterações na área trabalhista em 2023, que passam a produzir efeitos neste ano. Confira os principais pontos de atenção:

1 - DIRF: última entrega

No final de fevereiro, dia 29, os empregadores farão a última entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (Dirf).

Serão migradas para um novo sistema as informações relacionadas ao pagamento de trabalho assalariado e as incidências para o IRRF, suas isenções e deduções.

Com a extinção da DIRF, é preciso ter atenção à nova forma de prestação das informações sobre pagamentos a planos privados de assistência à saúde, na modalidade coletivo empresarial como benefício dos empregados. O assunto será tratado pela Receita Federal.

2 - Declarações via DCTFWeb

Como reflexo da extinção da Dirf, a partir do período de apuração janeiro de 2024, os valores de PIS/Pasep apurados sobre a folha de pagamento e escriturados no eSocial passarão a ser declarados na DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos).

Os contribuintes têm até o dia 15 de fevereiro para realizar a primeira entrega desta declaração.

3 - Decred

Destinada às empresas administradoras e operadoras de cartão de crédito, a Declaração de Operações com Cartões de Crédito é um arquivo digital enviado semestralmente para a Receita Federal para informar as transações financeiras realizadas por pessoas físicas e jurídicas através de seus cartões de crédito.

O prazo de entrega das informações referentes ao último semestre vence no último dia útil de fevereiro

4 - Dimob

A Declaração das Informações sobre Atividades Imobiliárias deve ser entregue até o último dia útil de fevereiro à Receita Federal por todas as pessoas jurídicas ou equiparadas, como corretores autônomos, imobiliárias, construtores e incorporadoras.

O documento foi criado em 2003 exclusivamente para monitorar transações de atividades imobiliárias que, até então, eram declaradas por meio do Imposto de



Tecnologia SS MESH

> 1 ponto **Cross Mesh**

2 pontos **Cross Mesh**



incluso







Consulte para os demais planos

Contrate a Cross e tenha:







+ conexão em todos os cantos da casa!

www.crossmais.com.br

0800 774 4244

@cross.conection.internet

Av. Dr. Fernando Arens, 521-3, Centro - Artur Nogueira



Conheça 10 pontos de atenção do calendário fiscal e trabalhista

São muitas as obrigações acessórias exigidas das empresas no mês de fevereiro. Além de um calendário fiscal extenso, os empreendedores devem ficar atentos às alterações na área trabalhista em 2023, que passam a produzir efeitos neste ano. Confira os principais pontos de atenção:

1 - DIRF: última entrega

No final de fevereiro, dia 29, os empregadores farão a última entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (Dirf).

Serão migradas para um novo sistema as informações relacionadas ao pagamento de trabalho assalariado e as incidências para o IRRF, suas isenções e deduções. Com a extinção da DIRF, é preciso ter atenção à nova forma de prestação das informações sobre pagamentos a planos privados de assistência à saúde, na modalidade coletivo empresarial como benefício dos empregados. O assunto será tratado pela Receita Federal.

2 - Declarações via DCTFWeb

Como reflexo da extinção da Dirf, a partir do período de apuração janeiro de 2024, os valores de PIS/Pasep apurados sobre a folha de pagamento e escriturados no eSocial passarão a ser declarados na DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos).

Os contribuintes têm até o dia 15 de fevereiro para realizar a primeira entrega desta declaração.

3 - Decred

Destinada às empresas administradoras e operadoras de cartão de crédito, a

Declaração de Operações com Cartões de Crédito é um arquivo digital enviado semestralmente para a Receita Federal para informar as transações financeiras realizadas por pessoas físicas e jurídicas através de seus cartões de crédito.

O prazo de entrega das informações referentes ao último semestre vence no último dia útil de fevereiro

4 - Dimob

A Declaração das Informações sobre Atividades Imobiliárias deve ser entregue até o último dia útil de fevereiro à Receita Federal por todas as pessoas jurídicas ou equiparadas, como corretores autônomos, imobiliárias, construtores e incorporadoras.

O documento foi criado em 2003 exclusivamente para monitorar transações de atividades imobiliárias que, até então, eram declaradas por meio do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).

5 - Dmed

Também vence no último dia útil de fevereiro o prazo para a entrega da Declaração de Serviços Médicos e da Saúde, destinada aos profissionais e estabelecimentos da área da saúde.

A obrigação acessória fornece dados para os órgãos competentes realizarem a fiscalização e cruzamento de valores declarados no Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e na declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF).

6 - FGTS Digital

Em 1º de março, tem início a entrada em operação do FGTS Digital. Além de substituir o Sefip na geração de guias de recolhimento da contribuição mensal ou

rescisória, o novo sistema também estará integrado ao eSocial, de onde serão extraídos dados informados pelos empregadores.

Com a novidade, o prazo de recolhimento do FGTS mensal foi alterado para até o 20° dia do mês seguinte ao da competência. Até a implementação do sistema, prevista para março, o recolhimento continua sendo exigido até o sétimo dia do mês seguinte ao da competência.

Já o prazo para recolhimento do FGTS decorrente de rescisão contratual e indenização compensatória (multa do FGTS) continua sendo de até 10 dias contados a partir do término do contrato.

7 - Combate ao assédio e violência

Em março de 2024 completará um ano do início da exigência para as empresas que possuem CIPAA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio) adotarem medidas para prevenção e combate ao assédio sexual e demais formas de violência no âmbito do trabalho.

As regras estão previstas na Portaria nº 4.219/2022. Dentre elas, destacam-se as ações de capacitação sobre os temas, criação de canal de denúncias que preserve o anonimato e previsão de sanções por atos de assédio sexual e de violência.

8 - Trabalho aos feriados

Em 1º de março entra em vigor a Portaria MTE nº 3.665/2023, que excluiu uma série de atividades da listagem de serviços autorizados em caráter permanente ao trabalho nos feriados.

Entre as áreas afetadas pelas novas regras

estão atacadistas e distribuidores de produtos industrializados, revendedores de veículos, comércio em portos, aeroportos, estradas e varejo em geral. Antes da portaria, essas atividades nos feriados dependiam apenas de cláusula no contrato de trabalho. Com a nova norma, a autorização depende de lei municipal ou negociação com a respectiva categoria profissional, mediante convenção coletiva de trabalho.

9 - Igualdade salarial entre homens e mulheres

As recentes normas editadas sobre o assunto preveem medidas para o combate à desigualdade de remuneração no desempenho de trabalho de mesma função ou igual valor.

Empresas com mais de 100 empregados devem publicar, semestralmente, relatórios contendo os critérios de remuneração adotados de forma que seja possível a comparação entre salários, remunerações e a proporção de ocupação de cargos.

10 - Processo trabalhista no eSocial Embora esteja em vigor desde outubro de 2023, as empresas devem estar

de 2023, as empresas devem estar atentas à obrigatoriedade de informar os eventos relativos a processos trabalhistas no eSocial.

O envio das informações deve ser realizado até o dia 15 do mês subsequente à data do trânsito em julgado da decisão líquida proferida no processo trabalhista, da homologação de acordo judicial, do trânsito em julgado da decisão homologatória dos cálculos de liquidação da sentença, ou da celebração do acordo.

IMAGEM: Freepik





Apartamento com
2 dormitórios
1 Quarto suite
1 Quarto social
1 Banheiro
Ar condicionado e
Ventilador
1 Vaga de garagem
coberta
Wi-fi disponível
no condomínio
Varanda Gourmet
Piscina





□(19) 99260-7254 **○**

novastamp@gmail.com

RUA: ADEMAR DE BARROS - 1727 - JD. WADA - ARTUR NOGUEIRA-SP















Professora de Biologia

Alimentação Saudável



A alimentação saudável é fundamental para o bom funcionamento do organismo.

A alimentação realizada de modo saudável e aliada com exercícios físicos contribui para a qualidade de vida.

A alimentação saudável deve ser colorida e variada.

Como ter uma alimentação saudável?

Uma forma de adquirir uma alimentação saudável é através da Pirâmide Alimentar. Ela consiste em um gráfico que sistematiza os alimentos de acordo com suas funções e seus nutrientes.



Fonte: Ministério da Saúde

6 almoço e jantar, com lanches intermediários)

Atual Pirâmide Alimentar Brasileira Cada porção da pirâmide representa um grupo de alimentos e a quantidade recomendada diariamente.

Os alimentos que precisam ser

consumidos em maior quantidade estão na base da pirâmide, enquanto os alimentos que precisam ter o consumo moderado estão no topo.

no mínimo 30 minutos diários

Na base da pirâmide estão os alimentos

energéticos, os quais são ricos em carboidratos como massas, pães, cereais e arroz. Eles devem constar em todas as refeições.

As frutas, verduras e legumes devem ser consumidas em três porções durante o dia. Esse grupo inclui os alimentos reguladores e estão na porção intermediária da pirâmide. As frutas exóticas também se tornam uma opção de consumo para ter uma alimentação saudável, contribuindo para aumentar a diversidade de consumo.

No topo da pirâmide alimentar estão as gorduras, óleos, açúcares e doces.

A primeira pirâmide alimentar brasileira foi criada em 1999. Ela foi baseada nos hábitos alimentares e alimentos típicos dos brasileiros.

Importância

A alimentação saudável tem sua importância por proporcionar uma série de benefícios, como:

- · Melhoria do sistema imunológico;
- · Maior capacidade de concentração;
- Mais disposição para as atividades diárias;
- · Prevenção de doenças;
- · Auxilia o sono;
- · Combate a depressão e o estresse.

A falta de uma alimentação saudável está relacionada com a desnutrição e transtornos alimentares.

Dicas para ter uma alimentação saudável

Alguns hábitos podem ser adotados para

se conseguir uma alimentação saudável. São eles:

- · Evitar o consumo de óleos vegetais e manteigas;
- · Consumir menos sal e açúcar;
- · Beber no mínimo 2 litros de água por dia;
- · Evitar alimentos com conservantes;
- · Procurar uma alimentação variada e colorida;
- · Comer entre 3 a 5 porções de frutas por dia;
- · Comer em intervalos regulares de 3 horas;
- · Evitar os fast foods.

Projetos sobre Alimentação Saudável nas Escolas

As escolas podem estimular as crianças e adolescentes a buscarem uma alimentação saudável.

Nesse sentido, muitos projetos podem ser desenvolvidos. Algumas atividades a serem desenvolvidas são:

- · Criação de horta escolar;
- · Pesquisas escolares sobre o tema;
- · Oficinas de receitas culinárias;
- · Palestras com nutricionistas;
- · Criação de textos, músicas e exposições sobre o tema.

Fonte: https://www.todamateria.com.br



COMPARE E COMPROVE: AMARO CENTER MELHOR OPÇÃO PARA SUA CASA

Fone: 19 3877.1202 / 3877.3100

amarocenter@uol.com.br MA Rua Rui Barbosa, 469 - Centro - Artur Nogueira/SP

AMAROCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO





Promoção!
ARMAÇÕES
ÓCULOS DE SOL

NÃO DEIXE DE CONFERIR

Av. Fernando Arens, 355A - Centro Artur Nogueira/SP - Fone: 19 3877.2272



Na LUCKY DAY você tem a festa completa!



- * ANIVERSÁRIO
- * DIA DAS CRIANÇAS
- * FORMATURAS
- *CONFRATERNIZAÇÃO

DE EMPRESAS E

ESCOLAS

* FINAL DE ANO





Rua Adhemar de Barros, 1615 - Artur Nogueira-SP

